



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY  
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

VEREADOR – CELSO LUIZ VIEIRA COELHO

REQUERIMENTO Nº 148 /2020

AO: EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

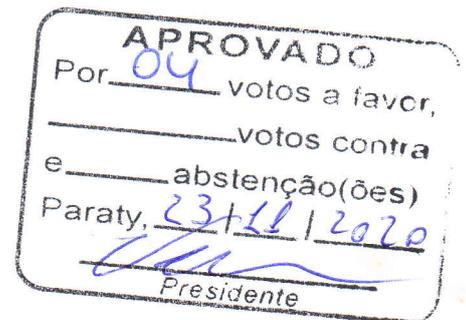
DD: VALCENI DA SILVA TEIXEIRA

**Requeiro** à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no art. 203, parágrafo 3º, inciso X, do Regimento Interno da Câmara Municipal, combinado com art. 63, inciso XIV da Lei Orgânica do Município, que seja oficiado o Exmo. Senhor, Prefeito Municipal de Paraty, solicitando a seguinte informação:

- Se a Lei nº 1.900 de 21 de Maio de 2013 que, DISPÕE SOBRE O FIM DOS OBSTÁCULOS ARQUITETÔNICOS NAS EDIFICAÇÕES PÚBLICAS OU PRIVADAS E VIAS PÚBLICAS PARA OS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS E MOBILIDADE REDUZIDA NO MUNICÍPIO DE PARATY, esta sendo aplicada.

Sala das Sessões, Paraty, 04 de Novembro de 2020.

  
CELSO LUIZ VIEIRA COELHO  
(TEKINHO LEGAL)  
VEREADOR MDB



04/11/2020  
R